



LEI Nº: 2.480/2023

EMENTA: Fica estabelecido que a “Capivara” passa a ser o animal símbolo do Município de Limoeiro(PE).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a “**Capivara**” passa a ser o animal símbolo do Município de Limoeiro(PE).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 2023.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

